PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 660/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 024/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2018 – PMU, que trata da aquisição de 01 (um) caminhão 6x2, à diesel, 0km (zero quilometro), mínimo ano/modelo 2017/2018, equipado com caçamba basculante frontal com capacidade mínima de 8m³ e comprimento mínimo de 4,80mts, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município, com recursos provenientes do convênio – SICONV nº 849764 – Ministério da Integração Nacional, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CHIAPETTI & CIA LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de março de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/03/2018 DE Nº 11.208
UMUARAMA, 08/03/2018

DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS